

Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal de Cultura
Departamento do Patrimônio Histórico

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo

Resolução nº. 10/90

Por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes à reunião realizada aos 19 de outubro de 1990, o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo - CONPRESP, resolve, nos termos e para os fins da Lei nº 10.032/85, com as alterações introduzidas pela Lei nº 10.236/86, **tomb**ar os seguintes bens:

- imóvel localizado à Rua Santo Elias, 142 (S62, Q29, L1) no qual encontra-se instalada a **EMEI PRESIDENTE DUTRA**, bem como todas as construções existentes referentes à referida Escola.
- Definir como espaço envoltório os limites da quadra circunscrita pelas Ruas Santo Elias, Santa Maria, Síria e Avenida Celso Garcia (S62, Q129).